

RESPONSABILIDADE DO ESTADO

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO

Tribunal

TST

Julgado em

09/02/1984

SE AQUELA INTEGRA A REMUNERAÇÃO PARA O EFEITO DESTA

RESUMO

- ... Coerente com pronunciamentos anteriores, entendo que a gratificação de função não integra a remuneração, para efeito de cálculo da gratificação semestral, já que a última é paga na base de um salário, despido de adicionais. - Negado provimento ao recurso. Proc. TST-RR-3.908/82, Julgado em 10-02-1984
Arquivo do Ementário Forense, TST/1.681 EMFOR 432

EMENTA

A gratificação de função não integra a remuneração, para efeito de cálculo da gratificação semestral, já que a última é paga na base de um salário, despido de adicionais.